



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## RESOLUÇÃO Nº 1871

**EMENTA:** Concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à **Dr.ª Catarina Fábria Tenório Ferro**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à **Dr.ª Catarina Fábria Tenório Ferro**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Saúde, ao município de Garanhuns-PE.

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
(JOHNY ALBINO)  
PRESIDENTE

**MARCOS CÉSAR LINS**  
(MARCOS DE ZAQUEU)  
VICE-PRESIDENTE

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
(NELMA CARVALHO)  
1ª SECRETÁRIA

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
(LUZIA DA SAÚDE)  
2ª SECRETÁRIA





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2025

**EMENTA:** Concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) a Dra. **Catarina Fabiana Tenório Ferro**, secretária municipal de saúde.

**Artigo 1º.** Fica concedida a medalha Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) a Dra. Catarina Fabiana Tenório Ferro, secretária municipal de saúde, pelos relevantes serviços prestados à comunidade municipal de Garanhuns.

**Artigo 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_ DE JANEIRO DE 2025.

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
Vereador



*Handwritten notes:*  
Medalha Pires  
Sub 0 - 011  
em 07/01/2025  
Lindiane Pereira Vilela  
Auxiliar Administrativo  
Câmara Municipal de Garanhuns



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

## JUSTIFICATIVA

Catarina Fábria Tenório Ferro é natural de Bom Conselho (PE), mãe de uma filha, Maria Eduarda Tenório; iniciou sua atuação na área de Saúde Pública em 1995. Formada em direito pela Faculdade de Olinda; especialista em Saúde Pública e Auditoria em Saúde. Tem passagens pelas Prefeituras de Recife, Paulista e Camaragibe, além da Secretaria Estadual de Saúde (SES). Assumiu em 2015 o cargo de gestora da V Gerência Regional de Saúde (V Geres), que tem sede em Garanhuns e abrangência de 21 municípios do Agreste de Pernambuco. Esteve à frente ainda da direção do Hospital Otávio de Freitas, em Recife, e do Hospital Regional Dom Moura, em Garanhuns. Está à frente do cargo de secretária de Saúde de Garanhuns desde 2021 e, em sua gestão, a área tem avançado bastante no município. No combate à Covid-19, atuou em conjunto com o prefeito Sivaldo Albino para garantir a instalação de leitos de UTI exclusivos para pacientes com quadro grave da doença, que foram custeados com recursos próprios do município. Também atuou fortemente na condução do maior programa de vacinação da história do município, o Vem Vacina Garanhuns, que aplicou mais de 170 mil doses contra a Covid-19. Sua passagem pela saúde garanhuense foi marcada ainda pela requalificação e construção de quase 60 equipamentos de saúde, além da implantação de serviços e programas como o Consultório na Rua, Medicamento em Casa e a Casa de Apoio no Recife, bem como a ampliação da Atenção Primária à Saúde, Samu, TFD e da Rede de Saúde como um todo. Enquanto profissional e servidora pública sempre se pautou pela defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma que o seu trabalho possa contribuir sempre dentro da construção de uma saúde pública humanizada e de qualidade para todos e todas.

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
Vereador



pela AESGA, cobrindo visitas técnicas, estágios supervisionados, eventos acadêmicos e esportivos, bem como no deslocamento destes com destino as dependências desta IES.				
VALOR GLOBAL:				

A Proposta de Preço deverá ser enviada para o endereço eletrônico – cotacao@aesga.edu.br – ou entregue presencialmente, contendo a descrição do objeto, valor unitário e total, já incluídos os valores de impostos e frete; Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente; Endereço físico, eletrônico e telefone de contato; Data da emissão, validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias; Nome completo e assinatura do responsável pela cotação.

O recebimento das propostas acontecerá em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico supracitado.

Garanhuns, 17 de março de 2025.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**

Mirian Alves

**Código Identificador:**663D9928

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte –**

AMSTT, vem por meio desta convocar pessoas físicas interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS do valor da hora/aula, visando a pretensa contratação para ministração do Curso de Formação Profissional da Patrulha Maria da Penha, cujo público alvo serão os Guardas Municipais Cíveis de Garanhuns, a ser realizado presencialmente nesta Autarquia, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe, observadas as disposições no tocante aos procedimentos de Dispensa de Licitação, constantes do Art.75, II, da Lei 14.133/2021, devendo ser enviado portfólio com os seguintes tópicos:

- 1 – Apresentação
- 2 – Justificativa
- 3 – Público-alvo
- 4 – Objetivos Gerais
- 5 – Objetivos Específicos
- 6 – Metodologia
- 7 – Conteúdo programático
- 8 – Cronograma
- 9 – Material para aula
- 10 – Critérios de Avaliação e Certificação.

A proposta deverá ser assinada, conter o número do CPF e enviada para o e-mail **amstt@amstt.pe.gov.br**, em PDF, ou entregue na sede desta Autarquia, cujo endereço é o constante no rodapé deste documento.

No Ato da Contratação o(a) Instrutor(a) deverá entregar as devidas qualificações (currículo, diplomas, certificados, etc) e a cópia da identidade.

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagem para o e-mail acima ou ligar para o fone (87) 3762-3967 – Ramal 203.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **20/03/2025**.

Garanhuns-PE, 14 de março de 2025.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**

Diretor-Presidente da AMSTT

Portaria nº 017/2025-GP

**Publicado por:**  
Nicole Borges

**Código Identificador:**36BFF88C

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a Dispensa de Licitação, com base nas peças anexadas ao processo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações legais posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e substituições de bens moveis cadeiras), pertencentes ao patrimônio desta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT e da Guarda Municipal, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. Que tem como contratada a empresa J A PIMENTEL- SOS CADEIRAS, inscrita no CNPJ-39.993.907/0001-34, sediada na rua Conselheiro João Francisco da Silva, 772, Bairro: Santo Antônio-Garanhuns/PE, CEP: 55.296-060, no **valor global de R\$ 4.596,00 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais)**.

Emita-se a nota de empenho e, sendo o caso o respectivo Contrato, e as publicações necessárias.

Garanhuns, em 12 de março de 2025.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**

Diretor-Presidente

Portaria nº 017/2025-GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**4D9739CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**RESOLUÇÃO Nº 1871**

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à Dr.<sup>a</sup> Catarina Fábica Tenório Ferro.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à **Dr.<sup>a</sup> Catarina Fábica Tenório Ferro**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Saúde, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**

(**JOHNY ALBINO**)

Presidente

**MARCOS CÉSAR LINS**

(**MARCOS DE ZAQUEU**)

Vice- Presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**

(**NELMA CARVALHO**)

1ª Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**

(**LUZIA DA SAÚDE**)

2ª Secretária



**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:**6B07137B

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**RESOLUÇÃO Nº 1872**

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Escola Dom Expedito Lopes.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado à **Escola Dom Expedito Lopes**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial/educacional, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
(**JOHNY ALBINO**)

e



**MARCOS CÉSAR LINS**  
(**MARCOS DE ZAQUEU**)  
Presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
(**NELMA CARVALHO**)

1ª Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
(**LUZIA DA SAÚDE**)

2ª Secretária

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:**DDBCEF72

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**RESOLUÇÃO Nº 1873**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Mateus de Paula Albuquerque.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Mateus de Paula Albuquerque**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
(**JOHNY ALBINO**)

Presidente

**MARCOS CÉSAR LINS**  
(**MARCOS DE ZAQUEU**)

Vice- Presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
(**NELMA CARVALHO**)

1ª Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
(**LUZIA DA SAÚDE**)

2ª Secretária

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:**DF19A803

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**RESOLUÇÃO Nº 1874**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Gilmar Alves da Silva.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Gilmar Alves da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
(**JOHNY ALBINO**)

Presidente

**MARCOS CÉSAR LINS**  
(**MARCOS DE ZAQUEU**)

Vice-Presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
(**NELMA CARVALHO**)

1ª Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
(**LUZIA DA SAÚDE**)

2ª Secretária

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:**3009B1AF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 617/2025-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE**, o(a) servidor(a) deste município **ANA PAULA DA SILVA SANTOS MACENA**, matrícula nº. **11.615**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **ELIANE BAIA CALADO**, matrícula nº. **5.108**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da